

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 8

CRENCIAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 083/2018

CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE:
EXPRESSION E MOVIMENTO, DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO: 365/2018

EMPRESA: JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195



CONTRATO Nº 365/2018

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
E A EMPRESA JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195**

- I - **CONTRATANTES:** "PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Artemio Paganote, n.º 82 – Jardim Paraíso / Naviraí - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.052.953/0001-129 e Inscrição Estadual Isenta, doravante denominada CONTRATADA.
- I - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE: **Sra. Caroline Touro BeluqueEger**, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n.º. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro e a CONTRATADA a **Sra. Jackeline Cristina dos Santos**, brasileira, portadora do CPF/MF no 000.060.571-95 e Cédula de Identidade RG 001.385.072 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Artemio Paganote, n.º 82 – Jardim Paraíso.
- II - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Credenciamento é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 083/2018, Credenciamento n. 001/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
- III - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: EXPRESSÃO E MOVIMENTO, CONSTANTE NO ITEM 006, DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1 O presente Termo de credenciamento terá vigência até **31 de Dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
- 2.2 O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela empresa credenciada durante o seu transcurso, e desde que aceito pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR

- 3.1 As contas referentes aos serviços prestados serão apresentadas na Gerência Municipal de Educação e Cultura, acompanhadas das respectivas guias, no último dia útil do mês da prestação do serviço, e o pagamento será efetuado a partir do 10º (décimo) dia útil, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e conforme valores constantes na Tabela de Preços.



- 3.2 O pagamento das contas poderá não ser efetuado caso sejam caracterizadas as seguintes situações:
- a) As contas não forem apresentadas dentro do prazo estipulado;
 - b) Forem constatadas irregularidades;
 - c) Outros motivos de força maior devidamente justificados.
- 3.3 Sobre os valores a serem pagos incidirão os encargos legalmente estabelecidos, que serão retidos pela Administração, mediante dedução do pagamento, na forma que a Lei determinar.
- 3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua representação.
- 3.5 As Notas Fiscais/Fatura correspondente serão discriminativas, constando o número do termo de credenciamento a ser firmado.
- 3.6 A Administração não pagará nenhum procedimento, sem que tenha sido autorizado prévia e formalmente.
- 3.7 O valor global do serviço, ora contratado é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4.1 Os recursos financeiros para o cumprimento das obrigações constantes neste edital serão oriundos de recursos próprios, sendo que as despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: **FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

- 5.1 É vedado à CREDENCIADA efetuar ou permitir que terceiros efetuem cobranças aos beneficiários, sob qualquer pretexto de complementação, relativamente aos serviços prestados no Estabelecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

- 6.1 Será motivo de rescisão imediata do presente CREDENCIAMENTO, qualquer das ocorrências a seguir mencionadas:
- a) A Credenciada se negar a atender, sob qualquer pretexto, o beneficiário devidamente identificado;
 - b) A suspensão do atendimento aos beneficiários sem que haja denúncia do credenciamento.
 - c) O não cumprimento das normas que regem a prestação de serviços e afins, bem como a prática de irregularidade por parte da credenciada, que resulte em perda pecuniária para a Administração Municipal, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e criminais.
- 6.2 Em caso de denúncia devidamente amparada em razão concreta e procedente, e uma vez formalizada, proceder-se-á ao devido acerto de contas de importância eventualmente pendentes como determinado pelo Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e as modificações da Lei 8.883/94.



6.3 *As empresas que vierem a ser credenciadas poderão perder a condição de credenciada caso venha a se enquadrar nas situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e nos casos abaixo especificados:*

- a) *Estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;*
- b) *Ter título protestado cujo valor possa, a juízo da Contratante, comprometer a sua idoneidade financeira e/ou a eficiente execução do credenciamento;*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 *Será motivo de rescisão imediata do presente CONTRATO, qualquer das ocorrências a seguir mencionadas:*

7.2 *A Administração Municipal acompanhará, por meio de servidores especialmente designados para este fim, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste credenciamento, a qualidade dos serviços prestados, a obediência à Legislação e às normas pertinentes, o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de irregularidades.*

7.3 *Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato: a Sra. Vera Lúcia da Silva, matrícula 674-2, Assistente Administrativo Escolar, cujo contato será pelo telefone (67) 3461 - 3404, ou na sede da Fundação de Cultura sito a Rua Joaquim das Neves Norte, 490, centro.*

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO

8.1 *O presente credenciamento tem natureza eminentemente civil e não gera entre os partícipes, qualquer relação ou vínculo trabalhista.*

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 *A Credenciada assume, ainda, as seguintes condições:*

- a) *Notificar a Administração Municipal, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário, e mudança em sua diretoria, contrato social ou estatuto, enviando a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou Cartório de Registro de documentos;*
- b) *Manter o estabelecimento devidamente provido de equipamentos e pessoal necessários ao atendimento dos beneficiários.*

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1 *A Credenciada será civilmente responsável pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos para a Administração Municipal, seus beneficiários ou para terceiros, praticados por seus empregados, prepostos e diretores, e notificará obrigatoriamente a Administração Municipal da ocorrência de atos igualmente danosos praticados por profissionais não vinculados aos seus quadros, porém, admitidos em seus recintos para participarem da prestação de seus serviços. Responsabilizar-se-á também, o representante da credenciada pelas conseqüências danosas de eventuais falhas de suas instalações e de seus equipamentos e aparelhagens.*



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

11.1 Poderá o presente credenciamento ser modificado a qualquer época, conforme a conveniência das partes, contanto, porém, as modificações de termos aditivos que respeitarão as mesmas formalidades legais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Naviraí/MS.

E por estarem justos, firmes e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superint. da Fund. de Cultura e Ord. de Desp.
conforme Dec. nº. 035/17
Contratante

NAVIRAÍ-MS, 05/ 11 /2018.

JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS
CPF 000.060.571-95
CONTRATADA

Testemunhas:

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Matrícula 2910-6

Sâmia Aparecida Nunes
Matrícula 3374-0

Curso/evento com duração de 80 a 119 horas	0,5
Curso/evento com duração de 40 a 79 horas	0,3
Curso/evento com duração inferior a 40 horas	0,2
Máximo total de pontos nesta área, contamo dois títulos por categoria.	1,94

ATENÇÃO: O NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL É DE 02 (DOIS) CURSOS POR CATEGORIA NO TOTAL, CONFORME DEFINIDO NO SUBITEM 5.3.

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:F25C601C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2018

Contrato: 365/2018 – **Processo:** 083/2018– **Credenciamento:** 001/2018 – **Inexigibilidade:** 009/2018

Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE EXPRESSÃO E MOVIMENTO, DO PROJETO CIRANDA EM ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Vigência: 05/11/2018 a 31/12/2018

Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274)

Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e Jackeline Cristina dos Santos (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 05/11/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F2F34359

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2018

CONTRATO: 412/2018 – **PROCESSO:** 221/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 116/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. **VALIDADE:** 11/12/2018 A 11/02/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.49.00.011.0108.24405052.042 (R 2772). **ASSINAM:** Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 e Sr. Alexandre Queiroz Faria (Contratada); Ana Maria Coelho Fontes e Michele Julião (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BE6C6B1E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2018

CONTRATO: 414/2018 – **PROCESSO:** 111/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 57/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA ALEIXO – ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS. **VALIDADE:** 14/12/2018 A 12/02/2019. **VALOR**

TOTAL: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **Dotação:** 3.3.90.39.41.00.0010.0110..30105042.018 (R 4295). **ASSINAM:** Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 (Contratante) e Sra. Maria Aparecida Aleixo (Contratada); Marcelo Touro e Adilson Carlos Silva (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0A4B7C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.5513/2018

PROCESSO: 406/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 052/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS N.º 0800268.36.2014.8.12.0029 DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: * ORTOPÉDICA CONFIANÇA MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 31.486.352/0001-22 - **ITEM:** 001 - **VALOR TOTAL** R\$ 1.160,00 (Um mil cento e sessenta reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da autorização de compra: 20 de Dezembro de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:72BCFA27

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2018

CONTRATO: 408/2018 – **PROCESSO:** 365/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 208/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Prazo:** 14/12/2018 a 31/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 3.203,60 (três mil duzentos e três reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 33.90.30.99.00.00 (R 2858).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (PELA CONTRATANTE) e LUCIANO RUFINO DA SILVA (PELA CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4FD79652

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2018

CONTRATO: 409/2018 – **PROCESSO:** 365/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 208/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Prazo:** 11/12/2018 a 31/12/18.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

007

PEDIDO DE EMPENHO

PROCESSO Nº 083/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 22/11/2018

Fornecedor	10135 JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195
Endereço	AV. ARTEMIO PAGANOTE, Nº 82 – JARDIM PARAISO
Cidade	NAVIRAÍ UF: MS
CEP	79950-000
CNPJ	28.052.953/0001-12

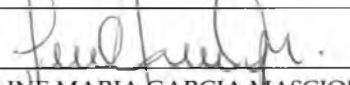
Órgão	: FUNDAÇÃO CULTURA
Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA

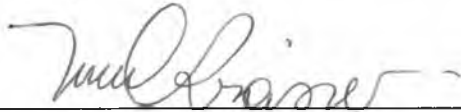
Objeto	: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NA OFICINA DE EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN'ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
				339039	3274	
Item	Cód.	Discriminação	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
6	35249	INSTRUTOR DE EXPRESSÃO E MOVIMENTO	HORA	80	30,00	2.400,00

CONTRATO: 365/2018	Valor Total R\$	2.400,00
---------------------------	------------------------	-----------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por: 
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Núcleo de Licitações e Contratos


Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

008

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT 365/18

Nº DE EMPENHO/TIPO 006367/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 06 FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA 133920503.2.026.3390.39.00.00 OUTROS		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDAÇÃO DE CULTURA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
CREDOR / ENDEREÇO 8356 JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS AV ARTEMIO PAGANOTI 82 JARDIM PARAISO -		CPF / CNPJ 28.052.953/0001-12 NAVIRAÍ MS			
LICITAÇÃO Inexigibilidade	NUMERO 9/2018	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 083/2018		
VALOR ORÇADO 450.000,00		SALDO ANTERIOR 15.838,01	VALOR DO EMPENHO 2.400,00		
		SALDO ATUAL 13.438,01			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NA OFICINA DE EXPERESSÃO E MOVIMENTO, NO PROJETO CIRANDA EN'ARTE. PROCESSO N°083/2018 INEXIGIBILIDADE N°009/2018 CREDENCIAMENTO N°001/2018 CONTRATO N°365/2018	2.400,0000	2.400,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	2.400,00
EMITIDO JEAN MARCOS DE M SERVIDOR	VISTO Renato Napolitano MORCRC:11360/O-6 CONTABILIDADE	VISTO Sergio H. Santos MAT:8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO A DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS		
Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Caroline Touro Beluque Eger Portaria N° 85/2018			



COMUNICAÇÃO INTERNA

294/2018

De: Fundação Cultural de Naviraí

Para: Sra. Viviane Capile

Setor de Licitação

Naviraí/MS, 30 de Outubro de 2018.

Encaminhamos a relação da carga horária da Instrutora credenciada para ministrar a oficina do **Projeto Ciranda En'Arte**, oferecido pela Fundação Cultural de Naviraí. Informamos que a carga horária é referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2018.

Instrutor	Oficina	C. H.	Valor
Jackeline Cristina dos Santos	Expressão e Movimento	80h	2.400,00

Desde já agradecemos a vossa compreensão e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Caroline Touro Beluque Eger
Fundação Cultural de Naviraí

Cont 365


01/11/18 10:30



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças


010

COMUNICAÇÃO INTERNA

Naviraí - MS, 07 de janeiro de 2019.

A Sra. Maria Helena Marques Vieira
Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos

Encaminho o **Processo nº 083/2018 – Credenciamento nº 001/2018 – Anexo 8 Contrato 365/2018**, para que seja realizada a análise de suas etapas e tomadas às providências cabíveis quanto ao seu arquivamento.


Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Núcleo de Licitações e Contratos